



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 122/VIII/2002

**(Derrama sobre a Colecta do IRC
para o ano de 2003)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2002, realizada no dia 27 de Setembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 23/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 11/09/2002, sobre o «Lançamento de uma Derrama sobre a Colecta do IRC para o ano de 2003», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, autoriza a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2003 uma Derrama de 10% sobre a Colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas – IRC, na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, destinado a fazer face às necessidades de investimento municipal, nomeadamente ao nível das obras de remodelação, conservação e ampliação do parque escolar municipal, e bem assim como de construção de equipamentos culturais.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)